

NOTA EXPLICATIVA

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação (EMGETIS) esclarece que não possui regulamentação própria destinada a disciplinar viagens internacionais de caráter geral.

Eventuais deslocamentos ao exterior envolvendo representantes da empresa ocorrem exclusivamente no âmbito de missões institucionais, capacitações técnicas, participação em eventos, visitas técnicas ou ações estratégicas vinculadas às suas atividades finalísticas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Nesses casos, as viagens seguem as normas e diretrizes estabelecidas pela legislação estadual aplicável, bem como pelos atos administrativos do Governo do Estado de Sergipe que regulamentam afastamentos e deslocamentos de servidores e dirigentes.

Ressalta-se que a EMGETIS não detém competência legal para regulamentar viagens internacionais de servidores públicos em geral ou de cidadãos, limitando-se ao cumprimento das normas administrativas vigentes quando houver necessidade institucional devidamente justificada.

Documento assinado digitalmente
 **DAN WARREN SANTOS ALVES CAMPOS**
Data: 09/03/2026 10:20:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dan Warren Santos Alves Campos
Assessor Técnico de Controle Interno